



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 826ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 22/06/2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a Octingentésima vigésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Maíra Vieira Zani, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, Diretora Vice-Presidente; Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Renata da Matta dos Santos, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Natalia Rodrigues Gomes, Diretora de Pós Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Diretora adjunta de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Cinthia Avellar Martins, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ) e Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, Diretora Executiva e de Planejamento (DIREX). I. Abertura: Abrindo os trabalhos, a Diretora da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023 cumprimentou a todos e deu início à reunião. 1. SEI-070005/000548/2022 - Cerâmica Marrecas Ltda.. Folha 1 de 3 - Requerimento: Licença Ambiental Integrada para realizar a atividade de extração de argila em cava seca destinado ao uso na construção civil, inserida na poligonal definida ANM nº 890.076/2022, em área de lavra de 47,27 ha, sendo 39,64 ha correspondente à área efetiva de extração, com uso de APP de 9,88 ha. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul (SUPMEP) e Parecer Técnico nº INEA/SERVLMEPPT/2273/2026, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. 2. E-07/204149/2002 - SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.. Requerimento: Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR Nº IN051514) para operar as unidades de apoio da SUPERVIA complexo de oficinas de Deodoro e Gerência Mecanizada (GEMEC) que realizam atividades de reparo, manutenção preventiva, corretiva e preditiva das máquinas e equipamentos, em concomitância com a investigação da qualidade do solo e águas subterrâneas, no município do Rio de Janeiro, a fim de alterar a titularidade, passando de: “SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., CNPJ:02.735.385/0001-60”, para: “PY13 PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 62.340.220/0001-11”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GERLANI) e Parecer Técnico nº INEA/GERATEPT/2312/2026. II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Diretora da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Avellar Martins, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 03/07/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, Diretora Vice-Presidente**, em 06/07/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Matta dos Santos, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental**, em 06/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rodrigues Gomes, Diretora**, em 07/07/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, Diretora**, em 07/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Diretora Adjunta**, em 08/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, Diretor**, em 08/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Vieira Zani, Presidente do CONDIR em exercício**, em 08/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135670245** e o código CRC **72E9CF22**.